


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 133/2019

23 de julho de 2019

Processo nº 23117.059163/2019-13

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 20/2019, publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 20/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Medicina (FAMED), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Faculdade de Medicina (FAMED)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| Curso | Área | Subárea | Nº de Vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de Trabalho |
|----------|------------------------------|--|-------------|--|------------------------------|
| Medicina | Práticas de Cuidado em Saúde | Atividades Sensoriais, Reflexivas e Formativas – Ênfase em Psicologia Médica | 01 | Graduação em Medicina ou Psicologia e Doutorado em Ciências da Saúde | 40 (Quarenta) Horas Semanais |

Atividades Reflexivas, Sensoriais e Formativas I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

3 - DA REMUNERAÇÃO

| Classe/Denominação | Titulação | Vencimento Básico | Retribuição por Titulação | Total |
|--|-----------|-------------------|---------------------------|-------------|
| A / Assistente-A (Magistério Superior) | Mestrado | R\$3.126,31 | R\$1.146,68 | R\$4.272,99 |
| A / Adjunto-A (Magistério Superior) | Doutorado | R\$3.126,31 | R\$2.660,37 | R\$5.786,68 |

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 12 de outubro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 26 de outubro de 2019.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 27 de outubro de 2019. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 11 de novembro de 2019.** A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 04 a 10 de novembro de 2019, alterando a qualificação mínima exigida para:** Graduação em Medicina ou Psicologia e Mestrado em Ciências da Saúde.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 01 de dezembro de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

| ITEM | CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|------|----------|-----------|-----------|
|------|----------|-----------|-----------|

| | | | MÁXIMA |
|--------------|---|---|---------------|
| 1 | Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual | i. consistência explícita do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (6 pontos); ii. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (6 pontos); iii. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (6 pontos); iv. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (6 pontos); v. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido (6 pontos). | 30 |
| 2 | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta | i. a coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (4 pontos); ii. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (4 pontos); iii. uso de terminologia técnico-científica, onde verificam-se evidências que seu uso esteja relacionado a conhecimentos que envolvem um saber especializado (4 pontos); iv. a correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia (4 pontos); v. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (4 pontos). | 20 |
| 3 | Capacidade de organização e planejamento do texto | i. estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); ii. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); e iii. estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos). | 15 |
| 4 | Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema | i. à capacidade de problematização (5 pontos); ii. à adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido (5 pontos); e iii. à suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (5 pontos). | 15 |
| 5 | Adequação do tema para a graduação | i. Adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (10 pontos). | 10 |
| 6 | Adequação da bibliografia utilizada | i. Adequação da bibliografia utilizada, tendo como base as referências adotadas neste processo (10 pontos). | 10 |
| Total | | | 100 |

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

| ITEM | CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-------------|--------------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | Respeito aos padrões de língua culta | i. A habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio condizentes com os padrões da língua culta (5 pontos); ii. A adequação do emprego dos modos e dos tempos | 20 |

| | | | |
|--------------|---|--|------------|
| | | <p>verbais, concordância nominal e verbal (5 pontos);</p> <p>iii. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos);</p> <p>iv. uso de terminologia técnico-científica, onde verificam-se evidências que seu uso esteja relacionado a conhecimentos que envolvem um saber especializado (5 pontos).</p> | |
| 2 | Tempo de apresentação | <p>Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos</p> <p>Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado Y ponto(s)</p> <p>59 minutos: 1 ponto</p> <p>58 minutos: 2 pontos</p> <p>57 minutos: 3 pontos</p> <p>56 minutos: 4 pontos</p> <p>55 minutos: 5 pontos</p> <p>54 minutos: 6 pontos</p> <p>53 minutos: 7 pontos</p> <p>52 minutos: 8 pontos</p> <p>51 minutos: 9 pontos</p> <p>40-50 minutos: 10 pontos</p> <p>39 minutos: 9 pontos</p> <p>38 minutos: 8 pontos</p> <p>37 minutos: 7 pontos</p> <p>36 minutos: 6 pontos</p> <p>35 minutos: 5 pontos</p> <p>34 minutos: 4 pontos</p> <p>33 minutos: 3 pontos</p> <p>32 minutos: 2 pontos</p> <p>31 minutos: 1 ponto</p> | 10 |
| 3 | Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova | <p>i. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (10 pontos);</p> <p>ii. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos).</p> | 20 |
| 4 | Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição | <p>i. Suficiência e clareza na argumentação durante apresentação, arguição e capacidade para conduzir o aprendizado ativo do estudante. (20 pontos);</p> <p>ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com acréscimo de novas ideias (15 pontos).</p> | 35 |
| 5 | Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado | <p>i. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do conteúdo ministrado (3 pontos);</p> <p>ii. Adequação da bibliografia utilizada (2 pontos);</p> | 5 |
| 6 | Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico | <p>i. Adequação da abordagem adotada para a exposição do tema proposto - nível de graduação de um currículo com concepção pedagógica problematizadora (3 pontos);</p> <p>ii. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (2 pontos).</p> | 5 |
| 7 | Apresentação de plano de aula | <p>i. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula segundo um planejamento orientado por competências (3 pontos);</p> <p>ii. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (2 pontos).</p> | 5 |
| Total | | | 100 |

5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|--|--|--|------------------|
| 1 | Exercício da Profissão | Cópia de declaração emitida pelo estabelecimento de saúde indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas e/ou da carteira de trabalho | 2,0 pontos por ano de atividade (até 5 anos) | 10,0 |
| 2 | Docência na Educação Superior | Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas. | 1,5 pontos por disciplina/componente curricular por ano (até 15 pontos) | 15,0 |
| 3 | Experiência em preceptoría no Internato e/ou na Residência Médica | Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou Supervisor do Programa de Residência, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas | 1,5 pontos por semestre (no máximo de 15 pontos) | 15,0 |
| 4 | Orientação ou Coorientação de Iniciação Científica, TCC, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado | Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou programa de pós-graduação indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas | Iniciação Científica, TCC = 0,5 ponto por trabalho (até 4 trabalhos) Dissertação e/ou Tese de Mestrado ou Doutorado = 1,0 pontos por trabalho (até 3 trabalhos) | 5,0 |
| Total | | | | 45 |

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--|--|--|------------------|
| 1 | Artigo publicado em periódico indexado Qualis A-CPES | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. | 3 pontos por publicação (até 3 Publicações) | 9,0 |
| 2 | Publicação de Artigo Técnico- Científico em Periódico Nacional Indexado | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. | 2 pontos por publicação (até 3 publicações) | 6,0 |
| 3 | Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. | 1 ponto por publicação (até 3 publicações) | 3,0 |
| 4 | Publicação de Resumo em Anais de Evento Científico Nacional ou Internacional | Cópia dos Anais. | 0,5 ponto por publicação (até 3 publicações) | 1,5 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|--|--|---|------------------|
| 5 | Publicação de Livro Técnico | Cópia da ficha catalográfica do livro. | 2 pontos por publicação (até 3 publicações) | 6,0 |
| 6 | Publicação de Capítulo de Livro Técnico | Cópia da ficha catalográfica do livro e do sumário onde conste o nome do autor. | 1 ponto por publicação (até 3 publicações) | 3,0 |
| 7 | Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou de Extensão | Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Projeto ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas. | 1,5 pontos por participação (até 3 participações) | 4,5 |
| 8 | Execução ou Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços | Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do projeto ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas. | 1,0 ponto por participação por ano (até 3 pontos) | 3,0 |
| 9 | Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado | Cópia da Ata da Banca de defesa ou declaração emitida pelo Programa de pós-graduação. | 1,0 ponto por participação (até 3 participações) | 3,0 |
| 10 | Participação em Banca de Concurso Público, Processo Seletivo, ou Comissão Julgadora | Cópia da Ata da Banca ou declaração emitida pelo Diretor da Faculdade. | 0,5 ponto por participação (até 3 participações) | 1,5 |
| 11 | Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional | Cópia do Certificado assinada pelo presidente do Evento. | 0,5 ponto por participação (até 3 participações) | 1,5 |
| 12 | Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios, ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais. | Cópia do Certificado assinada pelo presidente do Evento. | 1,0 pontos por participação (até 3 participações) | 3,0 |
| Total | | | | 45 |

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Renan Billa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia

Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 23/07/2019,



às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1414715** e o código CRC **B2CB2E49**.

Referência: Processo nº 23117.059163/2019-13

SEI nº 1414715

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019 - UASG 154050**

Nº Processo: 23113039420201922. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de Auxiliar de Saúde Bucal e de Técnico em Necropsia para o Departamento de Odontologia e Departamento de Morfologia da Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 01/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n,, Jardim Rosa Elze - São Cristovão/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154050-5-00058-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 31/07/2019) 154050-15267-2019NE800113

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019 - UASG 154050**

Nº Processo: 23113040862201911. Objeto: Aquisição de material de consumo para laboratório (FORMALDEÍDO, GLICEROL e SAL REFINADO), para atender às necessidades do Departamento de Medicina Veterinária - DMV, da Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 01/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze - São Cristovão/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154050-5-00052-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

AILTON BATISTA ANDRADE JUNIOR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 31/07/2019) 154050-15267-2019NE800113

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**RETIFICAÇÃO**

Retificar o extrato do Termo de Convênio de Estágio celebrado com a Amazon Agro Consultoria e Projetos LTDA, publicado no Diário Oficial nº143, 26/07/2019, seção 3.

Onde se lê: "ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Luz e Amazon Agro Consultoria e Projetos LTDA".

Leia-se: "ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Amazon Agro Consultoria e Projetos LTDA".

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO VALE DO SÃO FRANCISCO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402005306201943. Objeto: Objetiva-se a compra de itens de Coletores, visando suprir demandas da Diretoria de Desenvolvimento Institucional e a prefeitura Universitária, desta Universidade. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 01/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00013-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEONARDO PEREIRA DUARTE
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/07/2019) 154421-26230-2019NE800077

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORESTAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2019 - UASG 154052**

Nº Processo: 004329/2019.

DISPENSA Nº 20/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -CNPJ Contratado: 10328740000105. Contratado : AVANTT - SELECAO E TREINAMENTO DE-MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Contratação do serviço de Recepção no campus UFV Florestal. Fundamento Legal: Lei 8.666 art 24 XI . Vigência: 01/08/2019 a 01/04/2020. Valor Total: R\$517.873,25. Fonte: 8100000000 - 2019NE800237. Data de Assinatura: 31/07/2019.

(SICON - 31/07/2019) 154051-15268-2019NE800044

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 71/2019**

O Pregoeiro Faz saber a quem possa interessar que a Empresa Vencedora foi, PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

TARCISIO FERNANDES DE PAULA
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 31/07/2019) 154043-15260-2019NE800532

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 81/2019**

O Pregoeiro faz saber a quem possa interessar que a empresa vencedora foi: PRO AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA:ITEM:01,02.

TARCISIO FERNANDES DE PAULA
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 31/07/2019) 154043-15260-2019NE800532

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 102/2019**

O Pregoeiro faz saber a quem possa interessar que a empresa vencedora foi: DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRAFICO LTDA:ITEM:01.

CLESIO EUSTAQUIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 31/07/2019) 154043-15260-2019NE800532

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019 - UASG 154043**

Nº Processo: 23117064489201954. Objeto: Máquinas, utensílios, equipamentos diversos, utensílios de escritório, ferramentas e utensílios de oficina, utensílios hidráulicos e elétricos. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 01/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00120-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br .

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 30/07/2019) 154043-15260-2019NE800532

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019 - UASG 154043**

Nº Processo: 23117023264201948. Objeto: Aquisição de sistema de detecção de incêndio endereçável via wireless. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 01/08/2019 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00119-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br .

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 31/07/2019) 154043-15260-2019NE800650

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019 - UASG 154043**

Nº Processo: 23117064336201915. Objeto: Aparelhos de medição e orientação, equipamentos utensílios odontológicos laboratorial e hospitalares e mobiliário em geral. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 01/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00122-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br .

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 31/07/2019) 154043-15260-2019NE800532

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL****ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 20/2019 publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

| Nº do edital | Unidade / Campus | Área / Subárea | Qualificação Mínima Exigida | Nº de vagas | Regime de trabalho |
|----------------------------|---|--|--|-------------|------------------------------|
| EDITAL PROGEPI Nº 133/2019 | Faculdade de Medicina/ Umuarama | Área: Práticas de Cuidado em Saúde Subárea: Atividades Sensoriais, Reflexivas e Formativas - Ênfase em Psicologia Médica | Graduação em Medicina ou Psicologia e Doutorado em Ciências da Saúde | 1 (Uma) | 40 (Quarenta) Horas Semanais |
| EDITAL PROGEPI Nº 134/2019 | Escola de Educação Básica/ Educação Física | Área: Educação Especial | Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Educação Especial | 1 (Uma) | 40 (Quarenta) Horas Semanais |
| EDITAL PROGEPI Nº 139/2019 | Faculdade de Engenharia Elétrica / Patos de Minas | Área: Engenharia Elétrica Subárea: Instrumentação Eletroeletrônica, Circuitos Elétricos e Eletricidade | Mestrado em Engenharia Elétrica | 1 (Uma) | 40 (Quarenta) Horas Semanais |



| | | | | | |
|---------------------------|---|---------------------------------|--|---------|------------------------------|
| EDITAL PROGEP Nº 141/2019 | Instituto de Artes/ Santa Mônica | Área: Música Subárea: Violão | Graduação e Mestrado em Música | 1 (Uma) | 40 (Quarenta) Horas Semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 144/2019 | Instituto de Letras e Linguística/ Santa Mônica | Área: Língua Espanhola | Licenciatura em Letras: Espanhol ou Licenciatura em Letras: Português/Espanhol | 1 (Uma) | 40 (Quarenta) Horas Semanais |

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 01 de dezembro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA

**EDITAL
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

| Nº do edital | Unidade / Campus | Área / Subárea | Qualificação Mínima Exigida | Nº de vagas | Regime de trabalho |
|---------------------------|--|---|--|-------------|-----------------------------|
| EDITAL PROGEP Nº 132/2019 | Faculdade de Medicina / Umuarama | Área I: Clínica Médica Subárea I: Geriatria e Endocrinologia | Graduação em Medicina, Residência Médica em Geriatria ou Endocrinologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria ou Endocrinologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina. | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |
| EDITAL PROGEP Nº 132/2019 | Faculdade de Medicina / Umuarama | Área I: Clínica Médica Subárea II: Medicina Legal e Deontologia | Graduação em Medicina e Residência Médica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina. | 1 (uma) | 20(vinte) Horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 132/2019 | Faculdade de Medicina / Umuarama | Área I: Clínica Médica Subárea III: Nefrologia | Graduação em Medicina e Residência Médica em Nefrologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Nefrologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |
| EDITAL PROGEP Nº 132/2019 | Faculdade de Medicina / Umuarama | Área I: Clínica Médica Subárea IV: Anatomia Patológica | Graduação em Medicina, Residência Médica em Anatomia Patológica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Anatomia Patológica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina. | 1 (uma) | 20(vinte) Horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 132/2019 | Faculdade de Medicina / Umuarama | Área II: Cirurgia Subárea I: Cirurgia do Aparelho Digestivo | Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina. | 1 (uma) | 40(quarenta) Horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 132/2019 | Faculdade de Medicina / Umuarama | Área II: Cirurgia Subárea II: Cirurgia de Cabeça e Pescoço | Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina. | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |
| EDITAL PROGEP Nº 132/2019 | Faculdade de Medicina / Umuarama | Área II: Cirurgia Subárea III: Otorrinolaringologia | Graduação em Medicina, Residência Médica em Otorrinolaringologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina. | 1 (uma) | 20(vinte) Horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 132/2019 | Faculdade de Medicina / Umuarama | Área III: Pediatria | Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina. | 2 (duas) | Dedicação Exclusiva |
| EDITAL PROGEP Nº 132/2019 | Faculdade de Medicina / Umuarama | Área IV: Ginecologia e Obstetrícia | Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina. | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |
| EDITAL PROGEP Nº 140/2019 | Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal | Área: Gestão, Administração da Produção e Operações | Doutorado em Administração ou Engenharia de Produção | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |
| EDITAL PROGEP Nº 142/2019 | Instituto de Psicologia/ Umuarama | Área: Psicologia Organizacional | Graduação em Psicologia (Bacharelado), com Doutorado em Psicologia ou Psicologia Organizacional e do Trabalho | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |
| EDITAL PROGEP Nº 143/2019 | Faculdade de Medicina Veterinária/ Umuarama e Campus Glória | Área: Medicina Veterinária Subárea: Clínica Médica de Pequenos Animais | Graduação em Medicina Veterinária e doutorado na área de concentração de Clínica Médica de Pequenos Animais | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 01 de dezembro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA

